



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2759

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: www.macau.rn.gov.br

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

PODER EXECUTIVO

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira | Prefeita
Raimundo Nonato da Silva | Vice-Prefeito

PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior
Erika Betania Nobre Tiburcio
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira
Francisco Clenilson Ferreira da Silva
Givagno Patrese da Silva Bezerra
Jefersson Breno Varela da Silva
Jose Maria de Souza
Manoel da Costa Inácio
Manoel Francisco de Souza
Maria da Conceição dos Santos Lins
Robson Kelly Costa Pereira

PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara
**Juíza de Direito Titular do Juizado
Especial Cível, Criminal e da
Fazenda Pública e Diretora do
Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista
**Juíza de Direito Titular da
1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara
Cível da Comarca de Macau/RN**

MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes
**1ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN**
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite
**2ª Promotoria de Justiça da
Comarca de Macau/RN**
(Termos e Distritos: Galinhos e
Guamaré)

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 034/2025

Prorroga o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macau - REFIS, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado do Rio Grande do Norte, pela Lei Orgânica do Município de Macau e pela Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025,

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macau - REFIS, a fim de possibilitar a regularização da situação fiscal dos

contribuintes municipais;

CONSIDERANDO a relevância do REFIS como instrumento de incentivo à regularização fiscal e de recuperação da capacidade contributiva do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o prazo de adesão ao Programa de Recuperação Fiscal do Município de Macau - REFIS, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025, até o dia **30 de agosto de 2025**.

Art. 2º As demais disposições estabelecidas na Lei Complementar Municipal nº 032, de 02 de julho de 2025, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Macau/RN,

25/07/2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA
PREFEITA MUNICIPAL DE MACAU

PORTARIAS

PORTARIA Nº 301/2025 - GPMacau/RN,
25 de julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA
COORDENADORIA MUNICIPAL DE
PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL DE
MACAU/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**
A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, no uso de suas atribuições legais
conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecida a composição
da Coordenadoria Municipal de
Proteção e Defesa Civil de Macau/RN,
com a seguinte formação:

I - **Coordenador:** Cledemilson da Silva



Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | SEXTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2759

Felix - Matrícula 4545

II - **Secretária:** Josinete da Costa Martins - Matrícula 5762

III - **Setor Técnico:** Sandro Carvalho Bezerra - Matrícula 0006181

IV - **Setor Operacional:** José Apolônio dos Santos - Matrícula 7820

V - **Setor Operacional:** Diego Souza de Lima - nomeado pela Portaria nº 160/2025

VI - **Setor Operacional:** Leginaldo de Oliveira - Matrícula 105

Art. 2º Os servidores designados exercerão suas funções sem prejuízo de suas atribuições originais, observadas as disposições legais e regulamentares vigentes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **01 de maio de 2025**, revogando-se a portaria 237/2025.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA

Primeira Mulher Constitucionalmente Eleita Prefeita do Município de Macau

LICITAÇÕES E CONTRATOS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 050/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA** o Termo de Dispensa de Licitação nº 050/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Aquisição de material permanente e semente de hortaliças, através da Secretaria Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica I GUIMARAES PRODUTOS QUIMICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.648.757/0001-70, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 3.465,00 (Três quatrocentos e sessenta e cinco reais) pelo

quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 25 de julho de 2025.

Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira
Prefeita

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO
NESSE ESPAÇO